

FREGUESIA DE PEDROUÇOS**Aviso (extrato) n.º 21373/2026/2**

Sumário: Mobilidade intercarreiras de assistente técnico.

Autorização da mobilidade interna intercarreiras de João Pedro Fernandes Garcia

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Pedrouços, tomada em reunião do Executivo de 11 de agosto de 2026, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, do trabalhador João Pedro Fernandes Garcia, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atualmente na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7, da Tabela Remuneratória Única, pelo período de 18 meses, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

11 de agosto de 2026. — O Presidente da Junta, Hugo Miguel Gomes Salgueiro.

320034210